



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 730/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO KENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Municipalizada a Estrada que dá acesso ao Assentamento Keno.

Parágrafo Primeiro - A estrada descrita no *caput* deste artigo tem extensão aproximada de 19,8km (dezenove quilômetros e oitocentos metros) por 18mts (dezoito metros) de largura, sendo 09mts (nove metros) em relação ao eixo central para a esquerda e 09mts (nove metros) em relação ao eixo central para a direita destinados à pista de rolagem, sendo proibido qualquer intervenção sem expressa autorização do Poder Público, com início no Rio do Índio (Latitude S11°13'53.62" e Longitude O 54°54'39.79") e término na Estrada Rio Azul (Latitude S 11° 9'46.77"S e Longitude O 54°47'24.76").

Art. 2º - Fica o município responsável pela manutenção da estrada descrita no artigo anterior.

Art. 3º - O nome da estrada permanecerá Estrada Assentamento Keno.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 20 de maio de 2016.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

**Nobre Presidente
Exmos. Srs. Vereadores**

Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei 730/2016, que “DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO KENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de criação de Lei que visa municipalizar a Estrada que dá acesso ao Assentamento Keno, com vistas a oferecer condições de trafegabilidade ao moradores deste, pois a estrada não recebe manutenção há anos o que impossibilita o acesso dos moradores do assentamento à sede do município.

São estas as razões que nos levou a encaminhar à apreciação de Vossas Excelências este Projeto de Lei, que se apresenta como de cunho social, razão pela qual, com certeza será aprovado na íntegra, vez que, decisões importantes como estas não podem surtir efeito algum, sem antes passarem pelo crivo democrático e de justiça social que sempre nortearam as decisões desse Poder Legislativo.

Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, subscrevo a presente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 20 de maio de 2016.

**DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal**